



EDITAL DE MATRÍCULA PARA VAGAS OCIOSAS
ENARE 2024/2025

1. Da Instituição

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde/Escola de Saúde Pública da Bahia (SUPERH/ESPBA) e da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria da Saúde (COREMU GASEC/ESPBA) em colaboração com a Comissão de Residência Multiprofissional da Liga Alvaro Bahia (Hospital Martagão Gesteira), no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 04/2024-Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde -EBSERH/ENARE EDIÇÃO 2024/2025, torna público o **EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS nº 001/2024**, visando o preenchimento de 09 vagas de acordo com a ordem de aprovação e classificação obtida, na forma indicada no Edital nº 04/2024.

Ficam convocados candidatos que se encontram na **situação aguardando vaga** do Edital nº 04/2024-Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde -EBSERH/ENARE EDIÇÃO 2024/2025, para preenchimento de **08 vagas no Programa Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente e 01 vaga no Programas Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde**.

De acordo com o que está publicado no site da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH/ENARE, link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/ensino-e-pesquisa/exame-nacional-de-residencia-enare/area-do-candidato>.

As vagas estão assim distribuídas:

PROGRAMA: MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
COREMU	FORMAÇÃO	Nº VAGAS
LIGA ALVARO BAHIA (HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA)	ENFERMAGEM	02
	FARMÁCIA	02
	FISIOTERAPIA	01
	NUTRIÇÃO	01
	PISICOLOGIA	01
	SERVIÇO SOCIAL	01



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Recursos Humanos da Saúde – SUPERH
Escola de Saúde Pública da Bahia Prof. Jorge Novis - ESPBA

PROGRAMA: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		
COREMU	FORMAÇÃO	Nº VAGAS
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01

2. Das Etapas e Prazos

A matrícula será realizada no período de 26 de março de 2025 a 28 de março de 2025, de acordo com a programação estabelecida neste edital.

O candidato deverá observar rigorosamente os prazos para o envio dos documentos, não sendo permitido o envio por outros meios ou fora do período estipulado.

Os documentos encaminhados serão analisados pela equipe responsável, e a relação dos candidatos com matrículas devidamente validadas será publicada no site do Hospital Martagão Gesteira e site oficial da Secretariada Saúde do Estado da Bahia (SESAB), respectivamente:

Hospital Martagão Gesteira : <https://martagaogesteira.com.br/residencia-medica-e-multiprofissional/>

Secretariada Saúde do Estado da Bahia (SESAB):
<https://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos/>

Comprovado, em qualquer tempo, ilegalidade ou irregularidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá a respectiva matrícula anulada.

3. Do procedimento de matrícula na instituição

Para efetivação da matrícula no **Programa Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente**, o candidato em **situação aguardando vaga** do Edital nº 04/2024-Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde - EBSEH/ENAREEDIÇÃO2024/2025, deverá enviar cópia, em pdf dos documentos listados no item 3, para o email: residenciamultihmg2025@gmail.com.

Para efetivação da matrícula no **Programas Residência Multiprofissional em**



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Recursos Humanos da Saúde – SUPERH
Escola de Saúde Pública da Bahia Prof. Jorge Novis - ESPBA

Vigilância em Saúde o candidato em **situação aguardando vaga** do Edital nº 04/2024-Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde - EBSEH/ENAREEDIÇÃO2024/2025, será realizada através do link:

MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2025:

Link: <https://retsus.ufrn.br/f/U0gdJoL3>

3. Dos Documentos necessários para matrícula na instituição

Para matrícula acadêmica, será obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação no processo seletivo para Programas de Residência em Área Profissional de Saúde (Formação e Área de Concentração, quando houver).

O candidato deverá apresentar, de forma digitalizada, frente e verso, os documentos pessoais (AUTENTICADOS).

Salienta-se que documentos emitidos através da plataforma gov.br, são autenticados pelo próprio sistema, como certificado de vacinação, quitação eleitoral, histórico escolar, carteira de registro de classe que possuem assinatura digital com código de validação e QR code.

Documentos que devem ser enviados ou anexados através do link de inscrição:

1. Diploma da Graduação frente e verso, ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou (AUTENTICADOS). Frente e verso em um mesmo arquivo;
2. Histórico acadêmico. Frente e verso em um mesmo arquivo;
3. Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da carteira no respectivo Conselho de Classe, quando aplicável. Frente e verso em um mesmo arquivo;
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando o Número, Série e Unidade da Federação de Expedição. Frente e verso em um mesmo arquivo;
5. Cadastro de Pessoa Física (CPF). Frente e verso em um mesmo arquivo;
6. Cédula de Identidade (RG). Frente e verso em um mesmo arquivo;
7. Certidão de casamento caso o(a) candidato(a) seja casado(a);
8. Título de Eleitor. Frente e verso em um mesmo arquivo;
9. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
10. Quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino). Frente e verso em um mesmo arquivo;



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Recursos Humanos da Saúde – SUPERH
Escola de Saúde Pública da Bahia Prof. Jorge Novis - ESPBA

11. Duas fotos 3X4, iguais e recentes;
12. Certificado Nacional de Vacinação em primeira, segunda, ou dose única, bem como das doses de reforço subsequentes, de acordo com a campanha de Imunização contra COVID-19, em razão da Instrução Nº 024/2021 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB). Frente e verso em um mesmo arquivo. Caso tenha recebido a vacina recentemente, **é necessário colocar em documento único**, comprovante de vacinado contra COVID 19 junto ao certificado nacional de vacina.
13. Carteira Nacional de Vacinação atualizada, frente e verso em um mesmo arquivo. Caso tenha recebido a vacina recentemente, **é necessário colocar em documento único**, cartão físico de vacinação autenticado.
14. Autodeclaração de Vacinação - Disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3jrlvMr>
15. Relatório médico que comprove a comorbidade, no caso de não ter se vacinado;
16. Comprovante da inscrição no PIS/NIS/PASEP;
17. Comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias);
18. Declaração de não participação em outros programas, serviço público e outro vínculo, assinado através da **PLATAFORMA GOV.BR** - disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3EcT3p>
19. Para estrangeiros, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) emitido pelo Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e comprovante de autorização de residência no país por tempo indeterminado.
20. Contrato para Percepção de Bolsa de Residência em Área Profissional de Saúde, assinado através da **PLATAFORMA GOV.BR** - disponível em (copie e cole no navegador): <https://bit.ly/3Sl3X2k>.
21. Comprovante de conta corrente bancária. **EXCLUSIVAMENTE CONTA CORRENTE DOS BANCOS SANTANDER OU BRADESCO**

4. Das Etapas e Prazos

A matrícula será realizada no período de **26 a 28 de março de 2025**, de acordo com a programação estabelecida neste edital.



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Recursos Humanos da Saúde – SUPERH
Escola de Saúde Pública da Bahia Prof. Jorge Novis - ESPBA

O candidato deverá observar rigorosamente os prazos para o envio dos documentos, não sendo permitido o envio por outros meios ou fora do período estipulado.

Os documentos encaminhados serão analisados pela equipe responsável, e a relação dos candidatos com matrículas devidamente validadas será publicada no site do Hospital Martagão Gesteira e site oficial da Secretariada Saúde do Estado da Bahia (SESAB), respectivamente:

Hospital Martagão Gesteira : <https://martagaogesteira.com.br/residencia-medica-e-multiprofissional/>

Secretariada Saúde do Estado da Bahia (SESAB):
<https://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos/>

Comprovado, em qualquer tempo, ilegalidade ou irregularidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá a respectiva matrícula anulada.

Informações adicionais ou complementares relacionadas a este edital também estarão disponíveis neste mesmo site.

De 26 e 27/03/2025	De 27 e 28/03/2025	31/03/2025
Envio de documentos pelo candidato	Análise dos documentos exigidos e ajuste de documentos pelo candidato Análise dos documentos exigidos Confirmação de matrícula	Confirmação de matrícula Encerramento de matrícula

Não cabe ao candidato o direito líquido e certo à matrícula, sendo a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

A liberação das vagas e das bolsas, de acordo com o interesse e a conveniência das Instituições responsáveis e com o respeito rigoroso do desempenho dos classificados, observará a ordem de pontuação decrescente por opção de Programa e Instituição.



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Recursos Humanos da Saúde – SUPERH
Escola de Saúde Pública da Bahia Prof. Jorge Novis - ESPBA

O ano letivo para todos os programas iniciou no 1.º (primeiro) dia útil do mês de março de 2025, o residente ingressante em 31 de março de 2025 deverá cumprir a complementação da carga horária ao final do período da residência.

E o candidato matriculado no período compreendido entre 26 e 31 de março de 2025, deverá se apresentar na coordenação do **Programa Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente**, no dia 31/03/2025 para participar do “*Bem-vindo: treinamento introdutório*”, no seguinte endereço: Rua José Duarte, nº114, Tororó, Salvador, Bahia - CEP: 40050-050. Iniciando as atividades práticas no dia 01/04/2025.

A matrícula implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições estabelecidas pelo regimento interno da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU) da instituição formadora.

O Participante matriculado que não comparecer para iniciar às atividades da residência ou não justificar por escrito sua ausência em até, no máximo, 72 (setenta e duas) horas após a data estabelecida, será considerado desistente, não podendo pleitear nova matrícula e a vaga imediatamente a outro participante, respeitado o prazo de vigência do edital.